Corte de gastos: governo muda BPC e anuncia recadastramento

Equipe do presidente Lula detalhou plano que prevê economia de R\$ 71,9 bilhões para União em 2025 e 2026

DERRASILIA

O Governo Lula propôs mudanças no Beneficio de Prestação Continuada (BPC) - pago a idosos e a pessoas com deficiência de baixa renda - para limitar o acesso ao pagamento, economizar recursos no Orçamento e conter a onda de concessões por via judicial. As alterações entraram no pacote de corte de gastos apresentado ontem, no Palácio do Planalto, por ministros da área econômica.

Atualmente, para ter acesso ao BPC a renda por pessoa de uma família não pode ser maior do que um quarto do salário mínimo. Os rendimentos que entram no cálculo da renda familiar mensal incluem salários, pensões, seguro-desemprego, outros beneficios e rendimentos no mercado informal.

Passarão a integrar a conta a renda de cônjuge que não more na mesma casa e o salário de irmãos, filhos e enteados. Na prática, a inclusão aumenta a renda considerada e pode fazer com que alguns beneficiários percam o direito ao pagamento.

A equipe econômica anunciou que vai chamar todos os beneficiários do BPC para recadastramento, que será obrigatório paranovas concessões e atualizações no cadastro. O gasto com esse beneficio está perto de R\$ 100 bilhões no Orçamento atualmente.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que é preciso combater a "indústria de liminares que nasceu no País". Decisões de tribunais fizeram triplicar os benefícios para pessoas com deficiência nos últimos três anos. "Não se trata de cortar direitos, o presidente (Lula) tem insistido muito nis-

PRINCIPAIS MEDIDAS

>> Economia estimada

O Governo Lula detalhou ontema lista de medidas físcais para contenção de gastos públicos. A projeção da equipe econômica é de que as iniciativas promovamuma economia de R\$ 327 bilhões entre 2025 e 2030, e de R\$ 71,9 bilhões entre o próximo ano e 2026. O impacto seria de R\$ 30,6 bilhões em 2025, R\$ 41,3 bilhões em 2026, R\$ 49,2 bilhões em 2028 e R\$ 68,6 bilhões em 2029 e R\$ 79,9 bilhões em 2030.

>> O que vai mudar

As medidas mexem no abono salarial, BPC, reajuste do salário mínimo e Fundeb. Haverá também a prorrogação da Desvinculação de Receitas da União (DRU) até 2032 e criação de novos gatilhos para o arcabouço fiscal. Os militares também serão a fetados, assim como os supersalários de servidores de dederáis e o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF).

>> Reajuste do salário mínimo

Uma das principais mudanças atinge a regra de reajuste do salário mínimo, que continuará considerando a correção pelo INPC, além do crescimento do PIB de dois anos anteriores, mas limitada ao avanço do arcabouço fiscal. O reajuste do salário mínimo terá o mesmo percentual do avanço real dos gastos. Caso o PIB de dois anos antes seja menor que esse número, o salário mínimo será reajustado por esta taxa. Caso o PIB seja maior, vale o percentual do arcabouço, sempre limitado a 2,5%. No caso de PIB inferior a 0,6%, que é o piso do arcabouço, o mínimo será reajustado nesta medida. A no regra valerá até 2030. com o comando de que, a partir de então, uma lei complementar terá de definir o novo parâmetro. O impacto com essa mudança é estimado em R\$ 2.2 bilhões para 2025 e de R\$ 9.7 bilhões para 2026, alcançando R\$ 35 bilhões ao ano em 2030.

APERTO

222

hilhões

de reais é o total das despesas obrigatórias. Desse valor, tirando verbas de saúde e educação, emendas e PAC, sobram apenas R\$76 bi para gastos como investimentos so. Nós temos de fazer algumas alterações para garantir o beneficio a quem efetivamente tem direito ao BPC".

Já o ministro da Casa Civil, Rui Costa, citou que, dos 3 milhões de beneficiários do BPC, não há no sistema informações sobre o tipo de deficiência de 1 milhão de beneficiários por esse motivo, mas que ganharam o direito por decisão da Justiça.

"Se está na lei que o programa é para a pessoa com deficiência, é preciso saber qual é a deficiência", disse. "Vamos fazer um esforço gigante para fazer perícia médica em 2025 em todos, para garantir que, quem tem direito, continue recebendo e, eventualmente, quem foi incluído e não tem direito não receba". (Estadão Conteúdo)